



**Porto
de Itajaí**
AUTORIDADE PORTUÁRIA

SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ

**PORTARIA Nº 090 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021
DESIGNAR EMPREGADO PÚBLICO EFETIVO PARA EXERCÍCIO INTERINO DA
FUNÇÃO DE CONFIANÇA**

O Superintendente do Porto de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 3.513/00, consoante ao artigo 3º da Lei Complementar nº 366 de 20 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, nos termos do artigo 42º, da Lei Complementar nº 366, de 20 de dezembro 2019, **JOAO LUIZ VECHANI**, empregado público ocupante de cargo efetivo de guarda portuário, para exercer interinamente, a função de confiança de **CHEFE DE EQUIPE DE RONDA PORTUARIA** desta Superintendência, pelo prazo de 30 (trinta) dias a contar do dia 18 de novembro 2021, durante o afastamento do titular.

Dê-se ciência, publique – se e cumpra-se.

Itajaí, 10 de novembro de 2021.


Fabio da Veiga
Superintendente do Porto de Itajaí